

**PARECER Nº 374/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 30/2013.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Cãominhada” a ser realizado anualmente no mês, preferencialmente na semana do dia 4, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de promover ajustes técnicos na sua redação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, deve prosperar, eis que atinge o interesse público dado que busca promover e sensibilizar a população para a problemática do abandono de animais domésticos, chamando a atenção para a posse responsável de animais, além de promover ações relativas a saúde e bem-estar físico e mental dos animais.

Portanto favorável é o nosso parecer, na forma do substitutivo apresentado de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/04/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Orlando Silva - (PCdoB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Florianio Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Toninho Vespoli - (PSOL)